PORTARIA Nº 21/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO MENSAL AO SERVIDOR JOSELIO KRUGER OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando o acréscimo de atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de chefe do departamento de informática;
- ✓ Considerando o disposto na Lei nº 2713/2023, de 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação mensal ao servidor **Joselio Kruger** ocupante do cargo de chefe do departamento de informática, de provimento em comissão, matrícula 000271, decorrentes dos acréscimos de atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. De acordo com o Artigo 1º da Lei nº 2713/2020, de 07 de julho de 2023, será pago ao servidor uma gratificação mensal no valor de R$800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 e tem vigor até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara